



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

Encaminha-se à comissão de  
Constituição, Justiça e Poderão  
em 12/04/16  
Presidente

PROTOCOLO N° 046

Data 11/04/16 09:58 horas

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° DE DE DE 2015  
*Da Vereadora Profª Geli*

*fui da*  
Subscrevo o Projeto de Resolução

**"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Anapolina a  
NADIA MARIA FARIAZ VAZ e determina outras  
providências"**

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do Art. 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Anapolina **NADIA MARIA FARIAZ VAZ**.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadania Anapolina à Professora **NADIA MARIA FARIAZ VAZ** tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina, justificado pelo currículum juntado à este projeto.

Nadia Maria Farias Vaz, é um exemplo de educadora, desempenhando com dedicação sua missão de ensinar, contribuindo para formação de outros mestres, perpetuando o amor à educação. Outrossim, sua contribuição vai além da sala de aula, mas como sindicalista na defesa dos direitos daqueles que escolheram essa missão como profissão.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, solicito a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 07 de abril de 2016.

*Profª Maria Geli Sanches*  
*Vereadora - PT*